Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 552/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE 1 (UMA) ÁREA EQUIVALENTE A DEZ MIL METROS QUADRADOS (10.000M²) PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Comunidade de Santa Maria, situada no distrito de Itauninhas, carece de ambientes adequados para lazer e práticas esportivas, a construção de uma praça e área de lazer se faz imprescindível para atender às demandas da população local.

Com esta área e os benefícios que poderão chegar à Comunidade, haverá uma melhoria na infraestrutura da cidade, oferecendo melhores condições de acesso a esse equipamento público para os munícipes, e também contribui para o desenvolvimento econômico e social do local.

Além disso, a proposta de desapropriação de uma área equivalente a 10.000 m² possibilitará a implementação de infraestrutura adequada, beneficiando não apenas os residentes da Comunidade, mas também os munícipes em geral.

Diante do exposto, solicitamos a desapropriação da referida área e o devido encaminhamento para a viabilização deste pleito, de forma a promover a construção de uma praça e área de lazer que atenda às necessidades da população de Santa Maria.

Sendo assim, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de novembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador